

RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL 03/2022

Dispõe sobre a TERCEIRA CONVOCAÇÃO de referente ao processo eleição dos representantes da Sociedade Civil Conselho Municipal de Política Cultural -Gestão 2022/2024 para os FÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA - AUDIOVISUAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO Ε CULTURAL. estabelece cronograma eleitoral e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício das atribuições expressas no Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Resolução nº 39/2022 e pela Lei Municipal 2667/2013, considerando que 2 (duas) Setoriais não atingiram o *quórum* para instalação do Fórum em primeira convocação inviabilizando a escolha de seus representantes para o Conselho Municipal de Política Cultural, RESOLVE:

Art. 1º. PROCEDER à nova convocação dos FÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA – AUDIOVISUAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL para escolher seus representantes para o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC – Gestão 2022/2024.

Art. 2º. ALTERAR para 05 de setembro de 2022 o prazo estipulado no art. 10, § 1º da Resolução da Comissão Eleitoral 01/2022, tendo em vista a inviabilidade de concluir o processo da segunda convocação até o dia 10 de agosto de 2022.

Parágrafo Único Em não se resolvendo as representações dos Fóruns Setoriais até o dia 05/09/2022, pela ausência de quórum para eleição e/ou por não terem candidatos aptos, haverá a diminuição dos conselheiros representantes do Poder Público, consoante previsão do § 8º, do art. 40 da Lei Municipal 2.667/2013.

Art. 3º. DEFINIR que ficam mantidos os mesmos critérios dos Editais de Convocação 02/2022 e 03/2022, para todos os fins e efeitos de credenciamento de eleitores e candidatos para a terceira convocação dos Fóruns Setoriais de Cultura.

Parágrafo Primeiro: Os candidatos e eleitores já credenciados na primeira e segunda convocação dos Fóruns Setoriais de Cultura — AUDIOVISUAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL ficarão automaticamente credenciados para os referidos segmentos.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC

Parágrafo Segundo: Pessoas que já participaram como eleitores(as)/candidatos(as) em outros 2 (dois) Fóruns Setoriais instalados nas duas primeiras convocações, somente poderão participar dos Fóruns na condição de Participante, sem direito a voto e sem contar com o quorum exigido para instalação do Fórum Setorial.

| Art. 4°. ESTABELECER o cronograma da segunda convocação: | | | |
|--|---|--|--|
| DATA | PROCEDIMENTO | | |
| 24/08/2022 | Publicação do Edital de Convocação dos Fóruns Setoriais de Cultura que não escolheram, em primeira e segunda convocação, seus representantes para a Gestão 2022-2024 do CMPC; | | |
| 24/08 a 29/08/2022 | Credenciamento para os FÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA em terceira convocação; | | |
| 30/08/2022 | Processamento das inscrições e habilitação dos eleitores e candidatos; | | |
| 30/08/2022 | Publicação da listagem preliminar das inscrições habilitadas e indeferidas; | | |
| 31/08/2022 e 1º/09/2022 | Fase Recursal e diligências; | | |
| 02/09/2022 | Análise de recursos; | | |
| 03/09/2022 | Publicação da listagem Final dos eleitores e candidatos credenciados; | | |
| 05/09/2022 | Assembleia dos FÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA AUDIOVISUAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL; | | |
| 08/09/2022 | Prazo para encaminhamento do Decreto Administrativo de Nomeação e Posse da Gestão 2022/2024, do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC; | | |
| 12/09/2022 | Posse dos conselheiros do CMPC - Gestão 2022/2024; | | |
| 26/09/2022 | Eleição e Posse da Diretoria - Gestão 2022/2024. | | |



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC

Art. 5°. ESTABELECER que os Fóruns ocorrerão no Auditório Kinho Nazário, na Casa das Artes, na Av. Primeiro de Março, 59, Centro de Novo Hamburgo, nos seguintes horários:

| SEGMENTO | DATA | HORÁRIO |
|---|------------|----------|
| Fórum Setorial de Audiovisual | 05/09/2022 | 19h30min |
| Fórum Setorial de Patrimônio Histórico e Cultural | | |

Novo Hamburgo, 22 de agosto de 2022.

ADÃO CELIR GARCIA DA MOTTA

ALEX JONATAN LASSAKOSKI

FLÁVIA BARBARA RUSCHEL PETRY

TELMO JOSÉ SILVA

VLADEMIR WAGNER DA SILVA.